

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 018/2018

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo e Fomento 001/2018

Entidade proponente: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, (25/07/2018), a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da terceira parcela, da parceria que tem como objeto a manutenção para o atendimento educacional especializado de alunos autistas.

II – A gestora da parceria, Sra. Isabel Cristina Ramos de Oliveira, encaminhou a prestação de contas da entidade, através do Memorando 670/2018 – SEMED. A entidade apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto, declarando o seu cumprimento: Pagamento de dois profissionais. O valor repassado pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 4.240,50, em 03/07/2018.

III – Foram apresentados extratos bancários e demais formulários de prestação de contas preenchidos, porém, o Relatório da Execução da Despesa e Receita, foi preenchido equivocadamente nos seus valores. A entidade foi contatada para retificação a partir do próximo mês.

IV – A entidade encaminhou comprovantes de pagamentos dos profissionais, porém, a soma dos valores é de R\$ 4.313,00, ultrapassando em R\$ 72,50 o valor repassado. A entidade justifica o pagamento, como sendo com recursos próprios.

V – Foram apresentados extratos bancários do período com a movimentação bancária, inclusive de reembolso de tarifas cobradas indevidamente no total de R\$ 79,00; Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa (Anexo IV); Relação de pagamentos (Anexo V), Conciliação bancária (AnexoVII), comprovantes de pagamentos de encargos trabalhistas e Lista de alunos atendidos pelos profissionais.

VI – Com relação à cobrança de taxas indevidamente pelo banco, a entidade tem reembolsado a conta bancária com recursos próprios e solicitou à Administração Municipal, que encaminhe ofício ao banco solicitando o ressarcimento destas taxas e isenção de futuras cobranças.

VII – Com base nos relatórios encaminhados, assim como no Plano de Trabalho, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas apresentada, relativa ao seu

CAO
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

período de atividades. Solicitamos que a gestora da parceria proceda aos demais encaminhamentos necessários para liberação dos recursos.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2018.


Aurea de Oliveira
Matrícula 34.336


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Edemilson dos Santos Costa
Matrícula 34.396


Roselaine Fialho Barreto de Oliveira
Matrícula 90.035